



Indicação Nº 2282/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de combate ao preconceito e à intolerância**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de combate ao preconceito e à intolerância**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O combate ao preconceito e à intolerância é uma necessidade urgente e imprescindível em nossa sociedade. Itapevi, como muitas outras cidades, não está imune a práticas discriminatórias que afetam diferentes grupos, sejam eles baseados em raça, religião, gênero, orientação sexual, deficiência, entre outros. O preconceito e a intolerância geram divisões e promovem injustiças que podem comprometer a convivência pacífica e a harmonia social, prejudicando o desenvolvimento de uma comunidade mais justa e inclusiva.

A criação de um Programa Municipal de Combate ao Preconceito e à Intolerância pode ser uma ferramenta essencial para educar, conscientizar e prevenir manifestações discriminatórias no município, além de promover a integração entre as diversas comunidades que formam o nosso tecido social. Este programa pode envolver ações como:

1. Campanhas educativas e informativas sobre a importância do respeito à diversidade, combatendo estereótipos e preconceitos.
2. Palestras e eventos em escolas, universidades e centros comunitários, com especialistas e representantes de movimentos sociais, que abordem temas relacionados ao respeito à diversidade e à importância da inclusão.



3. Apoio psicológico e jurídico para vítimas de intolerância e discriminação, garantindo que as pessoas que sofram qualquer tipo de agressão tenham o respaldo necessário para enfrentar e superar o problema.
4. Treinamentos e capacitações para servidores públicos, profissionais da saúde, educação e segurança, promovendo uma abordagem mais inclusiva e acolhedora nas relações com o público.
5. Promoção de espaços de diálogo e integração entre grupos diversos, como comunidades LGBTQIA+, negras, indígenas, pessoas com deficiência e outros, fomentando a cultura da paz e do respeito.

Acreditamos que um programa municipal de tal natureza contribuirá significativamente para a construção de uma cidade mais igualitária, com uma população mais consciente e engajada na defesa dos direitos humanos. Além disso, Itapevi se tornará um exemplo de respeito à diversidade e de combate a qualquer forma de intolerância.

Diante do exposto, solicito a consideração e implementação desta importante medida para o bem-estar e a convivência pacífica de todos os cidadãos de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A838JF6Z08VS01P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A83-8JF6-Z08V-S01P

